



COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0251.7/2021

Dispõe sobre os requisitos exigidos para elaboração do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Colonial Artesanal de Leite Cru e adota outras providências.

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Neodi Saretta

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de origem parlamentar, que visa dispor sobre os requisitos exigidos para elaboração do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Colonial Artesanal de Leite Cru de que trata a Lei 17.486, de 16 de janeiro de 2018.

Dá justificativa acostada pelo autor destaque:

[...] trago para apreciação dos Pares a presente proposta que estabelece os requisitos para a elaboração do RTIQ do Queijo Colonial Artesanal, uma vez que passados mais de 3 (três) anos da aprovação da Lei nº 17.486, de 2018, o referido regulamento ainda não foi concebido, prejudicando sobremaneira os produtores que clamam por segurança jurídica para desenvolverem suas atividades produtivas.

De acordo com o último Censo Agropecuário (2017) a produção de queijo artesanal no Estado de Santa Catarina envolvia mais de 15.200 famílias. **Estima-se que aproximadamente 90% dos queijos artesanais produzidos no Estado sejam de Queijo Colonial envolvendo cerca de 13.680 famílias.**

[...] A construção desta proposta contou com a colaboração de extensionistas rurais e pesquisadores de distintas instituições, bem como de diversas entidades que atuam direta ou indiretamente com a produção de Queijo Colonial Artesanal no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na Reunião virtual realizada no dia 20 de julho de 2021 (pp. 15 a 17). Em seguida foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde o



relator Deputado Jerry Comper apresentou parecer pela aprovação da matéria, sendo o relatório aprovado por unanimidade.

Posteriormente a proposta foi enviada a esta Comissão de Agricultura e Política Rural, onde fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 75 e do art. 144, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, verifico que a matéria se coaduna aos temas afetos a esta comissão.

Inicialmente, cabe destacar que a produção de queijos a partir de leite cru é muito antiga, muitos de nós encontramos nas memórias da infância as mães e avós fazendo queijo. A produção de queijo de forma artesanal movimenta a economia e ajuda a manter milhares de famílias no campo.

Desse modo, a aprovação dos requisitos para a elaboração do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Colonial Artesanal de Leite Cru, é medida que se impõe. Da leitura apurada da proposta, verifica-se que os requisitos se encontram perfeitamente delineados, de acordo com a Lei Estadual 17.486/2018 que trata da matéria e são de fácil compreensão. Ademais, sua aprovação trará maior segurança jurídica para os produtores.

Assim, atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0251.7/2021.

Sala de Sessões, 17/08/2021



Deputado Neodi Saretta